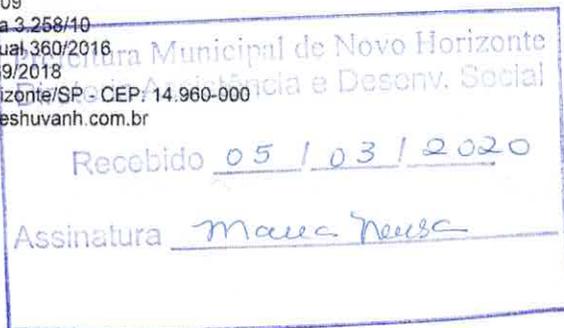




ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09
Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10
Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016
Certificada pelo CEBAS 52139/2018
Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

OFÍCIO: 27/2020
PROJETO CASA LAR



Novo Horizonte, 02 de fevereiro de 2020.

Vimos por meio deste, encaminhar a Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, o Relatório Circunstanciado das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar - Projeto CASA LAR TESHUVÁ/ MARIA, SANTA MÃE DE DEUS durante o mês de **FEVEREIRO/2020**.

Sem mais para o momento receba votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá

À SÔNIA MARIA PEREIRA VIEIRA
DIRETORA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE NOVO
HORIZONTE/SP.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: 02/2020

I – SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – ALTA COMPLEXIDADE – ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - MODALIDADE CASA LAR

Nome da Entidade Executora: Associação Teshuvá.

Endereço: Rua Cesário de Castilho, nº 733, Centro.

Segmento Atendido: Crianças e Adolescentes de Ambos os Sexos em Situação de Risco Pessoal e Social.

Número de Inscritos: 06

Número de Atendimento Proposto no Plano de Trabalho: 10

Valor recebido correspondente ao Mês: R\$ 26.013,78

Data do recebimento: 19/02 **Valor:** R\$ 21.013,78 **Origem do Valor:** Municipal

Data do recebimento: 19/02 **Valor:** R\$ 5.000,00 **Origem do Valor:** Federal

Responsável pela elaboração do relatório: Rafaela Priscila Bruno de Carvalho (Assistente Social)

II - SERVIÇO OFERTADO: Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Casa Lar, para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção do Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

III – OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Acolher crianças e adolescentes, buscando um melhor desenvolvimento e atendimento de suas necessidades, não perdendo de vista a perspectiva de revinculação familiar e



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

comunitária, oportunizando a vivência de relações que possibilitem o resgate da autoestima e a construção de um projeto de vida.

Objetivo Específicos:

- Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar;
- Auxiliar das crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;
- Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;
- Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares;
- Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;
- Oferecer, através de parceria com o município, acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional;
- Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município;
- Fortalecer os vínculos familiares e comunitários;
- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.

IV - IMPACTO SOCIAL ESPERADO:

- Redução da violência ou negligência contra a criança/adolescente;
- Desenvolvimento da autonomia familiar;
- Famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais;
- Fortalecimento e ou reestabelecimento dos vínculos familiares e comunitários.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

V - ATIVIDADES REALIZADAS:

ATIVIDADES	PERÍODO
Atendimento psicossocial individual	Semanalmente/ Sempre que necessário.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário.
Encaminhamentos à Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Lazer/Passeios	Mensalmente.
Refeições	Café da manhã/Lanche da Manhã/Almoço/Lanche da Tarde/Jantar/Ceia.
ATIVIDADES COM OS FAMILIARES	
Reuniões Familiares	Sempre que necessário e possível.
Visitas domiciliares	Sempre que necessário e possível.
Atendimento psicossocial	Sempre que necessário e possível.
Documentação Pessoal	Sempre que necessário e possível.
Encontro para Preservação de Vínculos	Semanalmente, salvo determinação judicial em contrário.
ATIVIDADES COM OS COLABORADORES	
Contatos com a Rede Socioassistencial	Sempre que necessário.
Reuniões de Equipe/Discussões de Caso	Quinzenalmente.
Capacitação continuada	Mensalmente.
MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO	
Monitoramento	Mensalmente.
Avaliação	Mensalmente.

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

Qtde	Cargo	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo Trabalhista	Fonte de Financiamento
01	Psicóloga	Superior Psicologia	40 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Assistente Social	Superior Serviço Social	30 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Serviços Gerais	Ensino Fundamental	44 horas	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Municipal
01	Mãe Social	Ensino Médio	Lei Mãe Social	CLT	Parceria Federal
01	Auxiliar administrativo	Ensino Médio	44horas	CLT	Parceria Municipal



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvan.h.com.br

VII - RESULTADOS OBTIDOS:

OBJETIVOS/METAS	AÇÃO /ATIVIDADES	RESULTADOS	IMPACTO
Acolher, amparar e prestar todo atendimento através do Serviço Casa Lar; Auxiliar as crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude propiciando condições familiares necessárias ao seu desenvolvimento físico, intelectual, moral e reintegração social;	07 ofícios enviados; 02 ofícios recebidos; Neste mês não ocorreu acolhimento; 01 desacolhimento institucional.	Contato/Informação para acompanhamento dos casos.	Articulação em rede para garantir os direitos das crianças/adolescentes, resguardando sua integridade física e psíquica.
Prestar cuidados fundamentais nas áreas da saúde, educação, habitação, alimentação, lazer, higiene e vestuário;	Diariamente os acolhidos recebem alimentação, higiene e vestuário; cortes de cabelos dos acolhidos; idas a parquinhos; a sorveterias; participação em treino de futebol; aquisição de materiais escolares e afins.	Melhores condições de vida, lazer e saúde.	Proporcionar acompanhamento integral garantindo promoção à educação, à saúde e lazer.
Contribuir para o desenvolvimento biopsicossocial dos acolhidos e familiares; Oferecer através de parceria com o município acompanhamento médico, odontológico, social, psicológico, educacional e iniciação profissional; Encaminhar para atividades escolares, culturais, psicopedagógicas, esportivas e de lazer oferecidas pelo município; Resguardar a sua integridade física e afetiva, trabalhando o resgate dos vínculos familiares e comunitários;	<ul style="list-style-type: none"> • 01 elaboração relatório circunstanciado; • 01 participação em reunião SGDCA; • 05 elaborações de PIAs; • 05 participações em audiências concentradas; • 03 elaborações/ envios relatórios informativos de um acolhido ao Fórum; • 01 retirada de receita médica na rede de saúde (medicação uso contínuo); • 01 participação em curso em São José do Rio Preto/assunto: 	Prevenção e acompanhamento da saúde dos acolhidos.	Contribuir para a saúde e bem estar dos acolhidos visando seu pleno desenvolvimento.



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>Escuta especializada;</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 acompanhamento de um acolhido em consulta psiquiatra Caps;• 03 idas a atendimento psicólogo na rede de saúde;• 03 contatos com Dmec;• 03 contatos com Projeto Teia em "São José do Rio Preto";• 02 contatos com secretaria de assistência de São José do Rio Preto;• 03 contatos com Casa Lar Raio de Luz no município de José Bonifácio;• 01 visita na Casa Lar Raio de Luz;• 05 contatos com empresa de curso profissionalizantes;• 01 agendamentos/ acompanhamento de aula teste curso profissionalizante;• 03 idas comercio local para verificar vaga menor aprendiz;• 01 acompanhamento/ intimação de um acolhido a polícia militar para prestar esclarecimento;• 02 registros de Boletim de Ocorrência;• 01 acompanhamento em oitiva Fórum;• 01 aplicação de vacina sarampo;• 03 retiradas de medicamentos rede de saúde;• 02 retiradas de medicamentos recurso		
--	--	--	--



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanoh.com.br

próprio devido não conter na rede de saúde;

- 02 idas ao setor técnico do judiciário/ atendimentos a acolhidos;
- 05 idas a escola FAF;
- 02 participações em reunião com diretoria da escola FAF;
- 01 ida a reunião escola Shirley;
- 04 participações em célula Evangélica;
- 03 participações de acolhidos em retiro de carnaval igreja Evangélica Betel,
- 01 recebimentos de pensão alimentícia;
- 01 conferencia/deposito bancário referente à pensão alimentícia;
- 02 agendamentos de consulta com clinico geral;
- 01 ida ao setor de exames laboratoriais rede de saúde;
- 01 contato com psicólogo da rede de saúde;
- 02 contatos com DRADS;
- 01 retirada de medicação Alto Custo;
- 08 retiradas de carteirinha clube recreativo esportivo Santa Isabel;
- 02 contatos com CRAS;
- 01 visita/acompanhament o nutricionista rede de saúde;
- 02 retiradas de lata leite



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

	<p>Aptamil rede de saúde;</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 retidas de lata leite Aptamil recurso próprio;• 01 retirada de cesta básica (DADS);• Elaboração relatório CMDCA;• Elaboração relatórios circunstanciado;• 01 elaboração plano de trabalho CMDCA;• Recebimento de doação de roupas;• 05 contatos telefônicos rede socioassistencial;• Acompanhamento curso CIEE – “Trampo Justo” de um acolhido;• 01 participação em reunião do CMDCA;• 03 solicitações de orçamentos para conserto (vídeo game casa lar);		
<p>Fortalecer os vínculos familiares e comunitários; Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;</p>	<ul style="list-style-type: none">• 08 contatos telefônicos com familiares;• 07 visitas domiciliares;• 06 atendimentos psicossociais com família extensa;• 07 atendimentos psicossociais com acolhidos;• 06 visitas acolhidos/ final de semana com família extensa (preservação de vínculos);• Acompanhamento escolar/ creche (levar e buscar acolhidos diariamente);	<p>Contatos com família extensa.</p>	<p>Iniciar vínculo com os familiares dos acolhidos para estudo de casos.</p>



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

Propiciar capacitação continuada aos profissionais que atuam no serviço.	Neste mês ocorreram reuniões de equipe, para orientações. 09 atendimentos psicossociais equipe casa lar; Leituras/ aprofundamentos em temas relacionados a adolescência; uso de drogas; autonomia para vida adulta.	Promover um bom relacionamento, para que haja um ambiente agradável de trabalho.	Contribuir para uma melhor execução do Serviço.
--	---	--	---

VIII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A equipe técnica vem realizando acompanhamentos diários aos acolhidos, neste mês vem se aprofundando em estudos e temas relacionados ao desenvolvimento da autonomia no caso dos adolescentes para preparação da vida adulta. Foram realizados atendimentos psicossociais aos acolhidos e equipe casa lar, buscando qualidade de vida e atendimento das necessidades dos acolhidos, resguardando o direito de viver em um ambiente que favoreça seu processo de desenvolvimento oferecendo segurança, apoio, proteção e cuidado.

Novo Horizonte, 29 de fevereiro de 2020.

Rafaela Priscila Bruno de Carvalho

Assistente Social /CRESS 51161

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo/Associação Teshuvá